



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

21/10/19

INDICAÇÃO Nº 335/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a poda das árvores existentes na altura do nº 56 da Rua Iole Gasparini, no Bairro Freguesia da Escada, uma vez que os galhos estão alcançando o leito carroçável da referida via. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

No trecho citado da mencionada via pública, os galhos das árvores cresceram e estão alcançando o leito carroçável, fato que vem causando inúmeros transtornos, haja vista que atrapalha a visibilidade dos motoristas, além de prejudicar a passagem de pedestres pelo passeio público.

Ainda, tal situação vem representando perigo à fiação elétrica, pois corre o risco de galhos alcançarem a rede de energia, ocasionando a interrupção do seu fornecimento aos moradores daquela via pública e imediações, prejudicando-os.

Assim, necessária se faz a poda das árvores existentes na altura do nº 56 da Rua Iole Gasparini, evitando, assim, futuros acidentes no local.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 335/2019



- Rua Iole Gasparini, altura do nº 56 - Bairro Freguesia da Escada.